



GUARIBA

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

SERVIÇO	5- RECURSO 1ª INSTÂNCIA
<b>Descrição</b>	Recurso administrativo destinado a junta municipal (JARI) solicitando o cancelamento ou a anulação do Auto de Infração de Trânsito – AIT ou contestando qualquer outro quesito que conste da notificação do AIT. O proprietário ou condutor autuado tem o prazo até o vencimento da multa para interpor recurso administrativo.
<b>Requisitos e documentos necessários</b>	Formulário de recurso com assinatura do infrator, cópia da CNH do condutor/infrator, cópia da Notificação de Penalidade, cópia do documento do veículo, e demais documentos que achar necessário para sua defesa.  Taxa: Serviço gratuito  <u>Online através do link:</u> <a href="http://www.dcctransito.com.br/MUL0097_Autentica_Dcc_Transito/Usuarios/Index/6473">http://www.dcctransito.com.br/MUL0097_Autentica_Dcc_Transito/Usuarios/Index/6473</a>
<b>Contato</b>	Telefone: (16) 3251-9422 ramal 256 E-mail: demutran@guariba.sp.gov
<b>Manifestação do usuário</b>	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria</a>